

**PORTARIA Nº. 217/2020.
DE: 12 DE MAIO DE 2020.**

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA
JAQUELINE HILDA FRANQUIM
PARA COMPOR O GRUPO
OPERACIONAL INTEGRADO DE
FISCALIZAÇÃO DE CRISE COVID-19,
COM A FINALIDADE DE ATENDER
AO DISPOSTO NO ART. 1º DO
DECRETO 043 DE 11 DE MAIO DE
2020.**

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antonio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979
de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre
as medidas para enfrentamento da
emergência de saúde pública de importância
internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de
execução de plano de ações de prevenção e
combate à pandemia de COVID-19, com
vistas a acompanhar e auxiliar os respectivos
casos suspeitos e confirmados no âmbito do
Município;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº
043/2020 de 11 de maio de 2020, que dispõe
sobre a criação de barreira sanitária móvel
realizada nas vias de acesso ao Município de
Santo Antônio do Leste – MT, bem como da
criação do Grupo Operacional Integrado de
Fiscalização de Crise COVID-19.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora pública JAQUELINE HILDA FRANQUIM para compor o Grupo Operacional Integrado de Fiscalização de Crise COVID-19, a fim de realizar barreira sanitária e fiscalização de comércios.

Artigo 2º - A servidora ficará a disposição da Secretaria Municipal de Saúde e será coordenado pelos fiscais sanitários.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE MAIO DE 2020.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**